



## DECRETO N.º 064/2022

**Súmula:** Concede aposentaria à servidora pública municipal Nadir dos Santos

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Nadir dos Santos.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **Nadir dos Santos**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, portadora do RG sob n.º 3.734.426-5/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 508.071.969-91, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no artigo 3º da EC 47/05 – FORMULA 85/95, **a partir de 26 de junho de 2023**.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 3.900,38** (três mil, novecentos reais e trinta e oito centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 JUNHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3599	PÁGINA 11
20/07/23	ASS
DATA	ASS



## DECRETO N.º 064/2022

**Súmula:** Concede aposentaria à servidora pública municipal Nadir dos Santos

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Nadir dos Santos.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **Nadir dos Santos**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, portadora do RG sob n.º 3.734.426-5/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 508.071.969-91, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no artigo 3º da EC 47/05 – FORMULA 85/95, **a partir de 26 de junho de 2023**.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 3.900,38** (três mil, novecentos reais e trinta e oito centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 JUNHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3599</u>	PÁGINA <u>11</u>
<u>20/08/23</u>	<u>[Assinatura]</u>
DATA	ASS



